



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0213 – ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

## PODER LEGISLATIVO

### SEÇÃO I

#### CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, acatando o Item I, Letra “L” do Artigo 216º do Regimento Interno desta Casa de Leis, publicar o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Iporanga a serem realizadas no ano de 2023.

JANEIRO:	RECESSO	
FEVEREIRO:	DIA	16
MARÇO:	DIAS	02 e 16
ABRIL:	DIAS	06 e 20
MAIO:	DIAS	04 e 18
JUNHO:	DIAS	01 e 15
JULHO:	RECESSO	
AGOSTO:	DIAS	03 e 17
SETEMBRO:	DIAS	08 e 21
OUTUBRO:	DIAS	05 e 19
NOVEMBRO:	DIAS	03 e 16
DEZEMBRO:	DIA	07

Sala das Sessões Plenário Gilmar Rodrigues, em 03 de janeiro de 2023.

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS – Presidente

#### RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EFETIVOS, EM COMISSÃO E SUBSÍDIOS DE VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

##### CARGOS EFETIVOS:

CARGOS VAGAS	OCUPADO	SALÁRIO
Analista de Controle Interno	01	00 R\$ 2.343,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	01 R\$ 1.212,00
Contador	01	01 R\$ 3.254,25
Oficial Legislativo	01	01 R\$ 1.725,19
Motorista	01	01 R\$ 1.212,00
Procurador	01	01 R\$ 3.631,98

##### CARGOS EM COMISSÃO:

CARGOS VAGAS	OCUPADO	SALÁRIO
Assessor Legislativo	01	01 R\$ 2.050,02

##### VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA:

SUBSÍDIOS	
Vereadores	R\$ 2.300,00
Presidente da Câmara	R\$ 2.800,00

NÚMERO DE VEREADORES : 09 (NOVE)

Iporanga, 04 de janeiro de 2023.

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS – Presidente

#### COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Presidente:	Otacílio Francisco dos Santos
1º. Secretário:	Izair Antonio da Silva
2ª. Secretária:	Rosimara Aedil Alves Fonseca
Vice-Presidente:	Nelson Ramos de Lima Filho

##### VEREADORES

Adilson Rodrigues da Silva  
Douglas Uillians da Silva Santos  
Everton Rezende Nestlehner  
Juraci Cardoso de Aguiar  
Marcio Moreira de Oliveira Junior  
Iporanga, 01 de janeiro de 2023.

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS – Presidente

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

##### RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. ADÃO APARECIDO GONÇALVES, portadora do RG: 42.435.104-3 e do CPF: 319.712.128-73, para exercer INTERINAMENTE a

função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, n. de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, em decorrência da titular nomeado estar em gozo de férias de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2023.

Alessandro Mendes Rodrigues – Prefeito do Município de Iporanga-SP

#### PORTARIA N. 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

##### RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR os funcionários ELIZAFE PRATES SOARES, portadora do RG: 42.457.352-8 e ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, portadora do RG: 42.435.142-0, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município, ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disp	Nome	RG	CPF
Titular	Elenice Maciel de Oliveira	42.435.142-0	313.668.688-89
Titular	Thiago Picon Eli	21.912.324-X	306.763.028-90
Titular	Clodoaldo Carlos de Oliveira	24.951.622-6	152.710.958-51
Titular	Jéssica Aparecida da Silva	47.271.133-7	396.116.798-23
Titular	Dionathan R. S. Rodrigues	48.821.407-5	428.933.338-93
Titular	Thiago F. A. de Oliveira	42.680.651-7	338.286.778-86
Titular	Tamires Carla G.s Ursulino	47.267.284-8	412.680.118-94
Titular	Elizafe Prates Soares	42.257.352-8	333.123.648-92
Titular	Diógenes Rodrigues Lopes	29.200.713-9	197.637.698-09

Art. 3º – NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	RG
Presidente	Tamires Carla Guimarães Ursulino	47.267.284-8
Vice-Pres	Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues	48.821.407-5
Membro	Thiago Picon Eli	21.912.324-X
Membro	Elizafe Prates Sores	42.457.352-8
Membro	Jéssica Aparecida da Silva	47.271.133-7
Membro	Thiago Felipe de Andrade Oliveira	42.680.561-7
Membro	Elenice Maciel de Oliveira	42.435.142-0
Membro	Clodoaldo Carlos de Oliveira	24.951.622-6
Membro	Diógenes Rodrigues Lopes	29.200.713-9

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tendo vigência de 12 meses e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 118/2022, de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 03 de janeiro de 2023.

Alessandro Mendes Rodrigues – Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 1.282/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DECRETA FACULTATIVOS OS PONTOS NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Feriado do Aniversário de Emancipação Política Município de Iporanga em 12 de Janeiro de 2023, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

##### DECRETA

Art. 1º – Fica FACULTATIVOS os pontos nas repartições públicas municipais no dia 13 de janeiro de 2023 de maneira integral.

Parágrafo Único. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais, tais como: limpeza pública, saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 06 de janeiro de 2023.

Alessandro Mendes Rodrigues – Prefeito Municipal